



### SUMÁRIO

#### 1. PREFEITURA MUNICIPAL

1.1. PORTARIA ..... 01

### PORTARIA



Portaria nº 26/2024 - Gabinete da Prefeita.

*Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deste Município - dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 473/2021 que institui a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que irão compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2024/2026.

#### I – Representantes Governamentais

##### Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maura Luiza Almeida Guimaraes  
Suplente: Eriete Altamira Silva Oliveira

##### Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruna Solozabal Candido  
Suplente: Simone Godoy Reis

##### Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Maria Eliane Sousa Viana  
Suplente: Edilene Pereira de Sousa

##### Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Américo Ferreira Rego

RUA A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 | CEP: 77948-000  
TELEFAX: (63) 3470-1191 / 1362 | E-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br



Suplente: Claudenia Ribeiro de Sousa

#### II – Representantes Sociedade Civil

##### Associação dos Quilombolas de Cocalinho

Titular: Antônia Neuma Ferreira dos Santos  
Suplente: Maria Elza Pereira de Sousa

##### Pastoral da Criança

Titular: Eva de Sousa  
Suplente: Mariane Cantanede

##### Povos Indígenas

Titular: Genialve Francisco de Oliveira Junior  
Suplente: Maria Consolidação Pereira de Araújo

##### Associação de Moradores de Santa Fé do Araguaia/TO

Titular: Antônio Marcos Sena Karajá

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA  
85039217153

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA  
Prefeita Municipal

RUA A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 | CEP: 77948-000  
TELEFAX: (63) 3470-1191 / 1362 | E-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br

Vicência Vieira Dantas Lino da Silva  
Prefeita Municipal

